



PROCESSO	Auto de Infração nº 1000031983/2016. (Processo nº 420702/2016)
INTERESSADO	Lorrany Bianca Santos Gasel.
ASSUNTO	Notificação de profissional por ausência de RRT de elaboração de projeto.

DELIBERAÇÃO CEP-2016-070-01

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CEP-CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 4 de outubro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando notificação preventiva por meio de Aviso de Recebimento – AR, a fim de viabilizar manifestação e apresentação de recuso no prazo de 10 (dez) dias, e posterior auto de infração n.º 1000031983/2016, lavrado no dia 29 de agosto de 2016 em desfavor da arq. e urb. Lorrany Bianca Santos Gasel, referente à ausência de RRT de elaboração de projeto;

Considerando que a profissional apresentou defesa do auto de infração, perante a CEP, no prazo legal de 10 (dez) dias, conforme disposto no inciso VII do art. 16 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, no qual explanou as justificativas para defesa;

Considerando que o conselheiro relator Aleixo de Souza Furtado analisou as justificativas apresentadas pela arq. e urb. Lorrany Bianca Santos Gasel e os documentos juntados ao processo, e julgou que os mesmos são razoáveis e pertinentes, deferindo a solicitação da profissional;

Considerando que o conselheiro Tony Marcos Malheiros se absteve de pronunciar seu voto, pois mantém relações profissionais com a arquiteta e urbanista notificada; e

Considerando ao final, o voto do relator: “por aceitar o recurso apresentado pela arq. e urb. Lorrany Bianca Santos Gasel, e por arquivar o referido processo”.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o voto do conselheiro relator pela aceitação do recurso da profissional de arquitetura e urbanismo;
- 2 – Arquivamento do processo.

Com 3 votos favoráveis, e 1 Abstenção do conselheiro Tony Marcos Malheiros.

Brasília- DF, 4 de outubro de 2016.

Tony Marcos Malheiros

Conselheiro Titular

Igor Soares Campos

Conselheiro Titular

Aleixo de Souza Furtado

Conselheiro Titular

Eliete de Pinho Araújo

Conselheiro Titular

